**ANEXO V**
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

## I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

### a) Informações Gerais:

| | |
|---|---|
| **Entidade:** | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE |
| **CNPJ:** | 11.418.721/0001-32 |
| **Endereço:** | RUA ENCANTADO, 66 |
| **Telefone:** | (49) 3195-2000 |
| **E-mail:** | prefeitura@saojoao.sc.gov.br |
| **Sítio Eletrônico:** | www.saojoao.sc.gov.br |

### b) Rol dos Responsáveis:

| | | |
|---|---|---|
| NOME:<br>**Judite Rasch Bracht Gauer** | | CARGO/FUNÇÃO:<br>**Gestora** |
| CPF:<br>**675.258.909-78** | ENDEREÇO RESIDENCIAL:<br>**Rua Encantado, Centro – SJO** | E-MAIL:<br>**judite@saojoao.sc.gov.br** |
| PERÍODO DE GESTÃO:<br>**2013/2016** | ATO DE NOMEAÇÃO/DATA:<br>**Portaria Nº 92 de 03/05/2013** | ATO DE EXONERAÇÃO/DATA:<br>**31/12/2016** |

### c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

No município inexiste lei específica determinando e formalizando a estrutura organizacional.
De forma funcional, a estrutura básica elementar é compreendida conforme detalhamento a seguir:

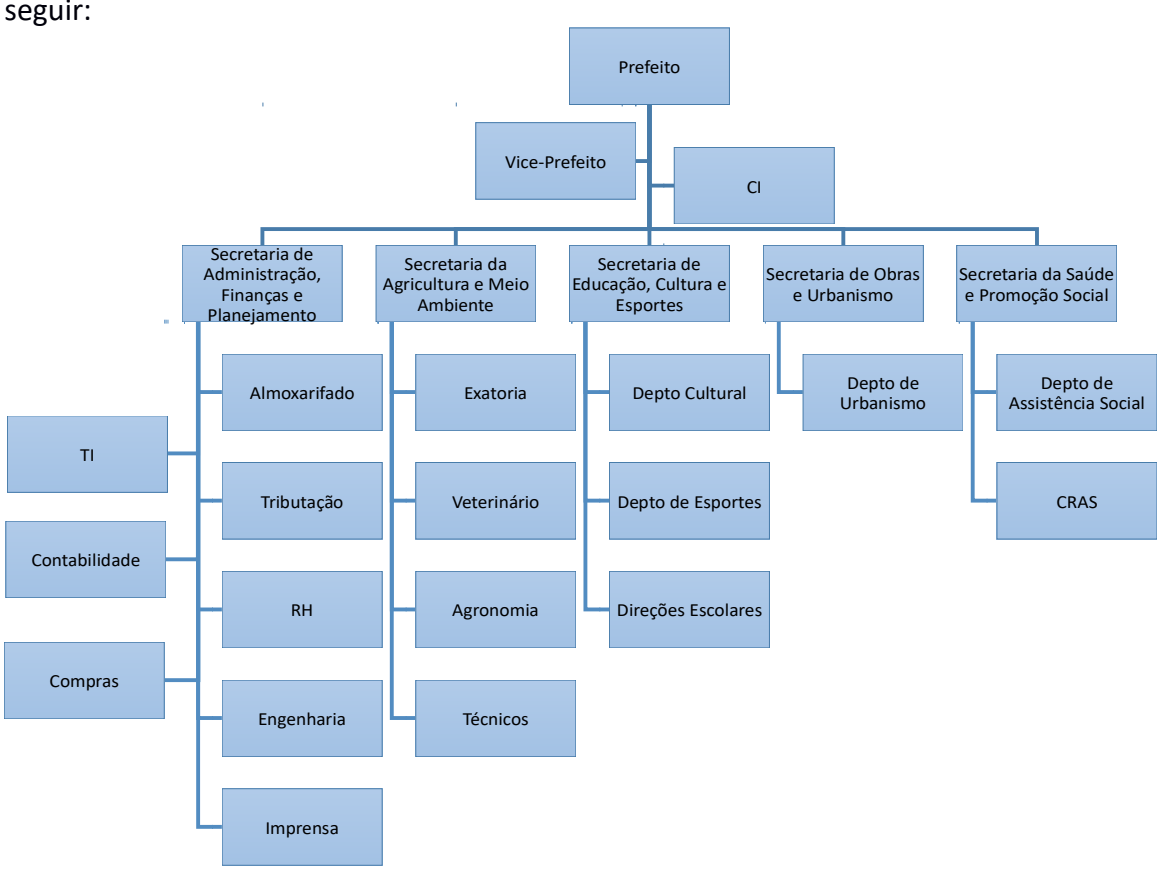

Na unidade, também atuam os seguintes conselhos:

| Conselho Municipal da Saúde | Criado pela lei nº 072/93 |
|---|---|
| Objetivo:<br>- estabelecer as diretrizes do SUS no Município de São João do Oeste.<br>- definir as prioridades, formular estratégias, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população do Município. Observar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde, aprovar o Plano Municipal da Saúde. Definir critérios para a celebração de convênios e contratos, aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde. | |

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

- Lei Ordinária 76/1993 de 08/06/1993 – Cria o Fundo Municipal da Saúde de São João do Oeste.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

| Programas e ações | | Previsão | | Execução | | Diferenças | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cód | Função, subfunção, Programa/ação | Física | Financeira | Física | Financeira | Física | | Financeira | |
| | | | | | | Nominal | % | Nominal | % |
| 1.062 | Construção/Adaptação de Unidades de Saúde | 01 | 40.000,00 | n/a | 13.753,90 | - | - | 26.246,10 | 34,38 |
| 1.060 | Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde | 01 | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| 2.190 | Atividades dos Programas SF - ACS e SB | 01 | 1.240.000,0 | 01 | 1.254.526,23 | 0 | 100 | - 14.526,23 | 101,17 |
| 2.192 | Atividades Núcleo de Atenção a Saúde da Família | 01 | 180.000,00 | 01 | 196.658,93 | 0 | 100 | - 16.658,93 | 109,25 |
| 2.197 | Assistência Farmacêutica Básica | 01 | 237.500,00 | 01 | 244.748,61 | 0 | 100 | - 7.248,61 | 103,5 |
| 2.200 | Serviços de Atenção Básica em Saúde | 01 | 1.888.740,00 | 01 | 2.306.210,92 | 0 | 100 | -417.470,92 | 122,10 |
| 2.195 | Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 01 | 250.000,00 | 01 | 238.803,00 | 0 | 100 | 11.197,00 | 95,52 |
| 2.205 | Atividades de Vigilância Sanitária | 01 | 65.000,00 | 01 | 66.092,43 | 0 | 100 | - 1.092,43 | 101,68 |
| 2.203 | Atividades de Vigilância Epidemiológica | 01 | 80.000,00 | 01 | 61.121,57 | 0 | 100 | 18.878,43 | 76,40 |

Durante a execução orçamentária do exercício, muitas são as necessidades que surgem e se tornam prementes, obrigando o Município a rever o planejamento inicial, demandando alocação de recursos em ações especificas em detrimento das inicialmente pactuadas, não obstante, a grave crise financeira que se instalou, aliada à crescente demanda da população por serviços públicos essenciais, obrigou-nos a alterar significativamente as metas de investimentos para podermos suprir despesas de custeio daí decorrentes.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

| Decreto nº | Despesa | Valor | Razões | Efeitos/Consequências |
|---|---|---|---|---|
| 022 | 04 | 1.213,05 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 022 | 30 | 235,98 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 022 | 31 | 1.459,19 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 051 | 30 | 119,13 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 051 | 10 | 2.045.49 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 051 | 21 | 2.198,73 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 051 | 31 | 4.133,04 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 051 | 23 | 10,11 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 073 | 04 | 163,86 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 073 | 30 | 704,49 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 073 | 10 | 2.048,33 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 073 | 21 | 2.476,12 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 073 | 31 | 4.128,24 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 073 | 23 | 30,26 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 094 | 30 | 465,73 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 094 | 21 | 8.381,36 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 094 | 27 | 4.293,29 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |
| 094 | 31 | 4.158,24 | Frustração Arrecadação | Limitação de empenho e movimentação financeira |

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

| Despesa reconhecida sem orçamento | Valores | Motivos do reconhecimento |
|---|---|---|
| *Sem Informações a Relatar* | | |
| | | |

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|---|---|---|
| *Sem Informações a Relatar* | | |

## III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

**a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a") – ANO 2016 | | | | | | | | | | | | |
| Vínculos | Quantidade/Mês (40) | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo e ACTs | 44 | 42 | 41 | 41 | 40 | 40 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **45** | **43** | **42** | **42** | **41** | **41** | **42** | **42** | **42** | **42** | **42** | **42** |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") | | | | | | | | | | | Ano: 2016 | |
| Vínculos | Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo e ACTs | 165.478,09 | 174.305,19 | 132.777,64 | 137.181,30 | 148.310,91 | 135.926,02 | 132.046,70 | 128.202,81 | 129.921,90 | 130.155,24 | 264.664,13 | 142.647,42 |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo | 6.061,56 | 7.846,87 | 6.725,90 | 6.725,90 | 6.725,90 | 6.725,90 | 6.725,90 | 6.725,90 | 7.639,90 | 7.846,87 | 13.451,81 | 6.725,90 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **171.539,65** | **182.152,06** | **139.503,54** | **143.907,20** | **155.036,81** | **142.651,92** | **138.772,60** | **134.928,71** | **137.561,80** | **138.002,11** | **278.115,94** | **149.373,32** |

Não foi possível extrair os dados separadamente dos ACTs e ocupantes de cargos efetivos por razões de lançamentos errôneos. Devidos encaminhamentos foram dados para evitar o mesmo problema no futuro.

**b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:**

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b") | | | | | | | | | | | | | Ano: 2016 |
| Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) | MÊS/QUANTIDADE | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Despesa Liquidada |
| Médico Clínico Geral * | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 125.647,17 |
| Médico Clínico Geral ** | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 125.638,85 |
| | | | | | | | | | | | | TOTAL: | 251.286,02 |

**Médico Clínico Geral *** – Contratação de serviços profissionais de clínica geral, consultas médicas e procedimentos ambulatoriais e trabalho preventivo junto a população do Município de São João do Oeste, do programa de Saúde da Família (PSF - 2), pelo regime de 40 horas semanais. Processo Licitatório nº 010/2016. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016. Contrato 016/2016 – Contratado: Rafael Francisco Regis ME.

**Médico Clínico Geral **** – Contratação de serviços profissionais de clínica geral, consultas médicas e procedimentos ambulatoriais e trabalho preventivo junto a população do Município de São João do Oeste, do programa de Saúde da Família (PSF - 1), pelo regime de 40 horas semanais. Processo Licitatório nº 010/2016. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016. Contrato 015/2016 – Contratado: Cheersmed Serviços Médicos Eirelle - ME.

**c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Resp: Não teve nenhum beneficiário previdenciário na unidade durante o exercício de 2016.

**d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:**

Resp: *Na referida unidade **não** há pagamentos a membros de diretoria, conselho de administração e/ou fiscal, **tampouco**, quaisquer participações em lucros ou outros títulos*.

## IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA | | | |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXERCÍCIO 2016 | | | |
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria/Cooperação, etc) | Valor Anual Transferido |
| CIS – AMEOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde | Contribuição | Lei Ordinária 1181/2009 | 12.000,00 |
| | | TOTAL: | 12.000,00 |

## V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

| CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXERCÍCIO DE 2016 | | | | |
| Modalidade/Forma | Obras de Serviço de Engenharia | Compras | Contratação de Serviços | Despesa Realizada (anual) |
| Concorrência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tomada de Preço | 0,00 | 0,00 | 295.518,80 | 295.518,80 |
| Convite | 0,00 | 0,00 | 1.788,00 | 1.788,00 |
| Concurso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pregão Presencial | 13.753,90 | 707.678,02 | 90.657,38 | 812.089,30 |
| Pregão Eletrônico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II) | 0,00 | 122.520,09 | 126.002,86 | 248.522,95 |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inexigibilidade de Licitação | 0,00 | 9.614,75 | 1.020.393,66 | 1.030.008,41 |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL:** | **13.753,90** | **839.812,86** | **1.534.360,70** | **2.387.927,46** |

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Resp: *Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 1618/2014 de 23/12/2014, regulamentada pelo Decreto nº 013/2015 de 26/02/2015.*

## VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Não ocorreu nenhuma auditoria durante o exercício de 2016. De forma informal, o órgão de controle interno contribuiu diretamente com orientações e ações para resolução de problemas e/ou adequações nos procedimentos administrativos e técnicos, mostrando-se assertivo para prevenção de anomalias de ordem técnica e operacional.

## VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

*Resp: Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.*

## VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

*Resp: Durante o exercício de 2016, não foi firmado nenhum termo de parceria por esta unidade gestora.*

Judite Rasch Bracht Gauer
Gestora